

ANEXO I
(Anexo II da Resolução n° 1, de 2007)

GABINETES DE LÍDERES DE PARTIDO		REPRESENTATIVIDADE												
CARGO/FUNÇÃO/ENCARGO		1 e 2	3 e 4	5 a 10	11 a 15	16 a 21	22 a 34	35 a 42	43 a 60	61 a 75	76 a 86	87 a 100	+ de 100	
Chefe de Gabinete (FC-08)		0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Assessor Técnico (CNE-07)		0	1	3	5	6	8	9	14	16	18	20	21	
Assessor Técnico (FC-07)		0	0	0	0	0	0	1	2	2	3	3	3	
Assessor Técnico de Plenário (FC-07)		0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Chefe de Sec. de Vice-Líderes (FC-06)		0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Secretário Particular (CNE-09)		0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Assistente Técnico de Gabinete (CNE-09)		0	0	2	4	6	8	8	12	13	14	16	17	
Assistente de Gabinete (FC-05)		0	0	2	5	7	7	12	15	16	16	16	16	
Assessor Técnico Adjunto B (CNE-10)		0	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B (CNE-11)		0	1	2	4	4	6	6	8	8	8	8	10	
Assessor Técnico Adjunto C (CNE-12)		0	0	0	0	0	2	3	3	5	6	6	6	
Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C (CNE-13)		0	2	3	5	6	9	9	12	13	15	17	17	
Assessor Técnico Adjunto D (CNE-14)		0	0	0	3	4	4	4	8	8	8	10	10	
Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D (CNE-15)		2	4	4	8	8	12	12	16	18	20	24	24	
Auxiliar (FC-04)		0	0	2	2	4	6	10	10	10	10	10	10	
TOTAL		2	8	24	42	51	68	80	106	115	124	136	140	

ANEXO II
(Anexo IV da Resolução nº 1, de 2007)

Lotação do cargo	Assessor Administrativo CNE-07	Secretário Particular CNE-09	Assistente Técnico de Gabinete CNE-09	Assessor Administrativo Adjunto B CNE-10	Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B CNE-11	Assessor Administrativo Adjunto C CNE-12	Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C CNE-13	Assessor Administrativo Adjunto D CNE-14	Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D CNE-15	TOTAL
Secretaria-Geral da Mesa	0	1	2	2	0	1	3	0	0	9
Diretoria-Geral	0	1	2	3	0	1	1	1	0	9
Diretoria-Geral (Acervo)	1	0	5	0	0	0	0	0	0	6
Assessoria Técnica da D3	4	0	1	1	0	0	1	0	0	7
Assessoria de Projetos e Gestão	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Diretoria Administrativa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Diretoria de Recursos Humanos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Diretoria Legislativa	1	0	0	0	0	3	1	1	0	6
Secretaria de Comunicação Social	0	0	0	1	3	1	2	2	1	10
Consultoria Legislativa	5	0	1	0	0	2	0	0	0	8
Centro de Documentação e Informação	0	0	0	0	3	0	0	0	1	4
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento	0	0	0	0	0	0	2	1	0	3
Centro de Informática	0	0	2	0	0	2	2	1	0	7
Departamento de Informática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0	2	0	0	1	1	4
Departamento de Apoio Parlamentar	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Departamento de	0	0	0	0	1	0	1	1	0	3

Finanças, Orçamento e Contabilidade																			
Departamento de Material e Patrimônio	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
Departamento Médico	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
Departamento Técnico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Coordenação de Rabitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Secretaria Executiva do Pró-Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espaço Cultural	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
Total	13	2	15	10	12	12	13	10	3	10	3	90							